



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.291/2022

Revoga a Portaria nº 1233 de 16 de Março de 2022, que incorporou adicional de tempo de serviço ao servidor **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 1233 de 16 de Março de 2022, que incorporou adicional de tempo de serviço ao servidor **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1008424, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.025.436-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 061.574.529-60, nomeado em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 julho 120 2021
DE N.º 12.1467
UMUARAMA 04 07 20 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 07 20 2021 DE N.º 12.471
UMUARAMA 07 07 20 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS